

## AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: MEIRIELE CRISTINA FOGARI 39516425801

CNPJ n.º 25.281.549/0001-22

Objeto: Contratação de oficineiro para execução de projeto cultural na Escola das Artes, segundo o credenciamento edital n.º 001/2025. Meiriele Cristina Fogari – Bateria.

Valor: R\$ 19.236,00

Amparo, 11 de março de 2025.

---

**Antônio Carlos Ferreira de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

